



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.094/2015**

Concede Adicional Insalubridade a servidora **CLARISSA BEDENDO BARBOSA**.

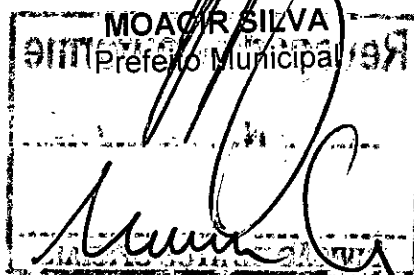
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **CLARISSA BEDENDO BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.400.015-7-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 062.980.749-37, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 04 de maio de 2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de junho de 2015.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.345/15

DE 04 DE JUNHO DE 2015

**Revogado Conforme**  
Portaria N.º 3005 / 15  
*José Carlos Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 JUNHO 2015  
DE Nº 10.388  
UMUARAMA, 05 DE JUNHO DE 2015  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS